



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação conforme preconizado no artigo 75, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021, que foi devidamente justificado e sugerido no ETP (Estudo Preliminar Técnico), e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que a empresa vencedora apresentou proposta comercial com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; e

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001-2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de terceira e quarta revisão programada com fornecimento de peças durante o período de garantia de fábrica, acessórios de reposição e rodízio dos pneus, alinhamento e balanceamento dos veículos: Toyota Corolla Placas: SSZ-8J39 e SVE8B29; veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Contratado: STÉFANI MOTORS LTDA (03.427.884/0001-53).

Prazo de Vigência: 02/04/2026 até o término da garantia dos serviços e das peças fornecidas.

Valor Total da Despesa (Revisão, peças e acessórios e rodízio dos pneus): R\$ 2.901,38 (dois mil novecentos e um reais e trinta e oito centavos).

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de terceira e quarta revisão programada com fornecimento de peças durante o período de garantia de fábrica, acessórios de reposição e rodízio dos pneus, alinhamento e balanceamento	STÉFANI MOTORS JABOTICABAL	2.901,38

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), no site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro/SP

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 02 de abril de 2026.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Ordenador das Despesas

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=151CUH65UH3M8TF0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 151C-UH65-UH3M-8TF0



ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Vereador - PRESIDENTE